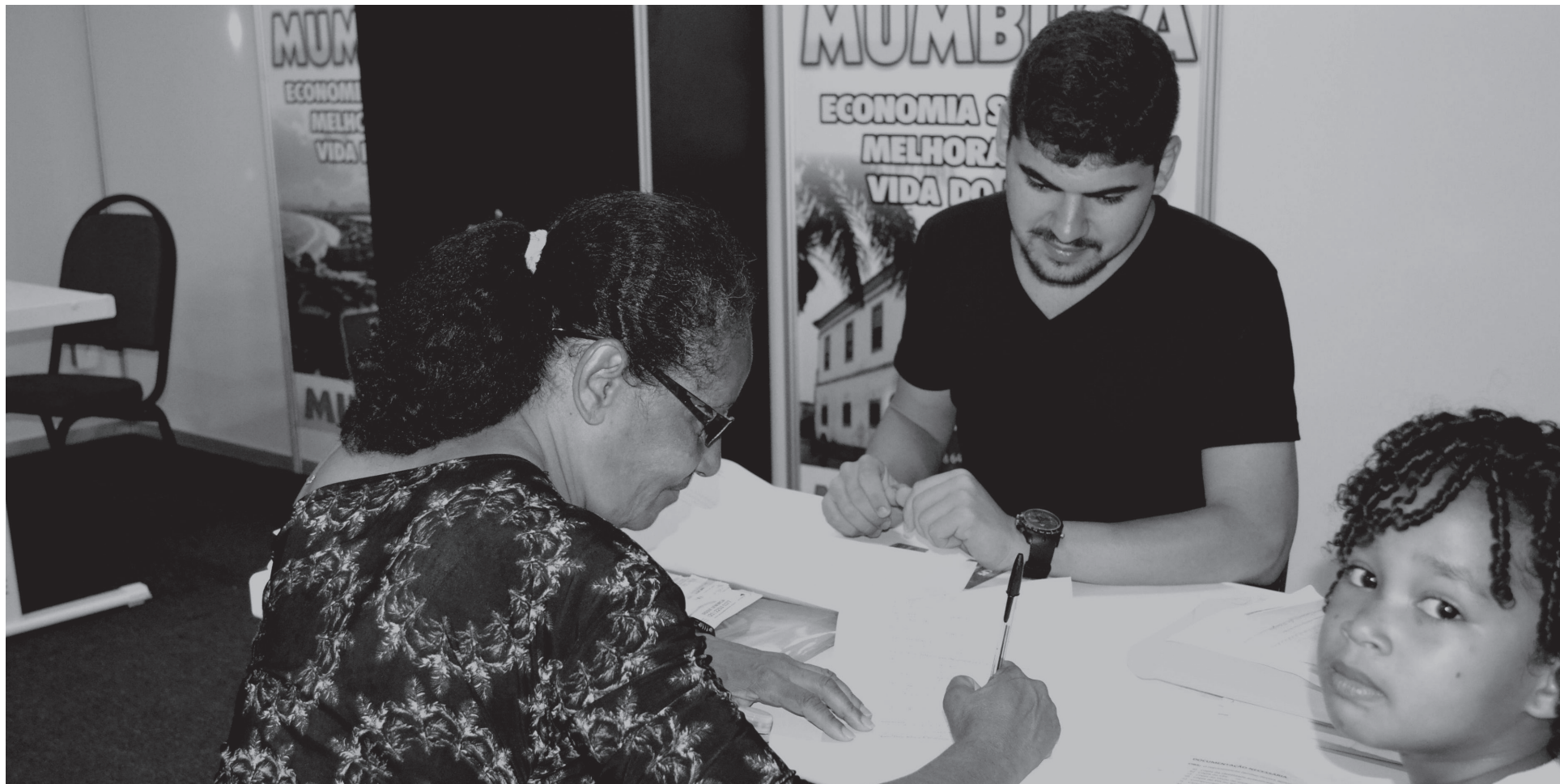


## MAIS DE 400 FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA JÁ ESTÃO CADASTRADAS NO BOLSA MUMBUCA



Mais de 400 famílias de baixa renda já se cadastraram na primeira semana do Programa Social Bolsa Mumbuca, direcionado para famílias de baixa renda, e que tem como objetivo o combate à pobreza extrema no município e o estímulo ao comércio local. O cadastramento segue até a próxima sexta-feira, dia 20/12 em 19 escolas municipais (conforme lista abaixo), além de postos volantes na Rodoviária do Povo de Maricá, no Centro, no Terminal Rodoviário de Itaipuaçu e na sede da Prefeitura de Maricá. Na primeira etapa, a meta é cadastrar cinco mil famílias, com a previsão de atender no próximo ano 13.500. O cadastramento é uma etapa da implantação da Moeda Social Mumbuca, moeda local que poderá ser usada em estabelecimentos comerciais cadastrados no projeto.

De acordo com o secretário municipal de Direitos Humanos e responsável pelo programa, Miguel Moraes, após a etapa do cadastramento, equipes da secretaria visitarão as famílias cadastradas para verificar as informações. “Depois disso será feito o lançamento oficial do projeto e a entrega dos primeiros cartões com um benefício mensal de 70 mumbucas (o que equivalente a R\$ 70)”, afirma Moraes. Segundo o secretário, o grande diferencial da Mumbuca e relação às outras moedas sociais está no fato de ser uma complementação para as famílias de baixa-renda, com a previsão de chegar a 300 Mumbucas por família até 2016. A moeda terá recursos mensais da ordem de R\$ 1 milhão para essa finalidade.

Quem já se inscreveu está ansioso para receber o benefício. Luciana Barbosa Mariano, de 42 anos, moradora do bairro Pedreiras, foi uma das primeiras a se inscrever. Mãe do pequeno Murilo, de três anos, é beneficiária do Bolsa Família e tira por mês cerca de R\$ 200 com faxinas que realiza. Com a ajuda mensal do Bolsa Mumbuca, ela pretende reforçar a compra de alimentos. “Passo grandes apertos, tem mês que não pago a conta de luz, outro não pago a de água e desse jeito vou me esforçando para sobreviver. Agora, com essa ajuda da prefeitura, poderei melhorar a alimentação do meu filho”, ressaltou Luciana.

A diarista Victória Regis de Oliveira, de 54 anos, mora em Maricá há um ano (bairro Mumbuca) com a filha e uma neta. A renda mensal de sua família não chega a R\$ 400, enquanto as despesas ultrapassam R\$ 800. “Minha filha está buscando emprego para melhorar nosso orçamento, mas enquanto isso não acontece, esse benefício será uma grande ajuda para o nosso sustento”, frisou. A moradora do Boqueirão Anny Cibelly Martins de Siqueira, de 28 anos, também já faz planos para gastar o benefício de 70 mumbucas. Mãe de três filhos (um de 12 anos, outro de 10, e a caçula de oito anos), Anny vende salgados por conta própria e tira por mês cerca de R\$ 500. “Só de aluguel pago R\$ 300, além da conta de água, luz, gás, remédio e comida. Esse benefício vai aliviar muito o orçamento mensal. Pretendo melhor a alimentação das crianças e poder comprar novos sapatos pra eles”, destacou. Para se inscrever

Para se inscrever no Programa Social Bolsa Mumbuca, as famílias têm de atender a alguns critérios: ter

renda familiar de até um salário mínimo e residir no município de Maricá há mais de seis meses. Desde que respeitados os critérios sócio econômicos, o programa também atende às famílias que tiverem idosos acima de 70 anos, filhos portadores de deficiência, pessoas com doenças crônicas, devidamente comprovadas por laudo médico e famílias com filhos menores fora da idade escolar; gestante que comprove assistência médica de pré-natal e famílias cadastradas ou não no Programa Federal Bolsa Família.

Os interessados devem apresentar alguns documentos do representante familiar como cópia da identidade autenticada; cópia do CPF; cópia do título de eleitor; cópia do PIS ou PASEP; comprovante de residência; cópia do comprovante de endereço; carteira funcional; cartão do INSS (auxílio doença ou aposentado). Também é necessária a apresentação do comprovante de vacinação dos dependentes de zero a seis anos; matrícula escolar de seus dependentes nas redes estadual ou municipal de ensino no município de Maricá, com a devida comprovação de permanência na escola; o boletim escolar das crianças matriculadas na rede pública (Estadual e Municipal) e declaração de rendimento escolar de quatro em quatro meses.

Lista das escolas onde se cadastrar:

- 1) CEIM Prof. José Carlos de A. e Silva - Rua Tocantins Quadra 31 Lote 01 - Inoã;
- 2) CEIM Marilza da Conceição R. Medina Rua 10 s/nº - Cordeirinho;
- 3) CEM Joana Benedicta Rangel - Avenida Nossa Senhora do Amparo nº 57 - Centro;
- 4) E.M. Antônio Rufino de S. Filho - Estrada da Gamboa s/nº - Caju;
- 5) E.M. Barra de Zacarias - Rua dos Pescadores - Zacarias;
- 6) E.M. Benvindo Taques Horta - Rua José Fortes da Silva s/nº - Ubatiba;
- 7) E. M. CAIC Elomir Silva - Avenida Guarujá s/nº km 22 - Marine;
- 8) E.M. Casa da Criança de Itaipuaçu - Rua Caio Francisco Figueiredo s/nº - Itaipuaçu;
- 9) E.M. Guaratiba - Rua 4, Lote 13, Quadra E - Guaratiba;
- 10) E.M. João Eugênio dos Santos - Rua Ledo Barroso Bittencourt s/nº - Mumbuca;
- 11) E. M. João Monteiro Rua 7 s/nº - Recanto de Itaipuaçu;
- 12) E. M. Marcus Vinícius C. Santana - Rua 56 Lote 18 Quadra 90 - Bairro da Amizade;
- 13) E.M. Marques de Maricá - Rua 83 Esquina 36 - Ponta do Francês;
- 14) E.M. Maurício Antunes de Carvalho - Rua 73 Lote 1 - Saco das Flores;
- 15) E.M. Professora Alcione S. R. da Silva - Estrada de Bambuí - Bambuí;
- 16) E.M. Reginaldo D. dos Santos - Rua São Pedro Apostolo s/nº - Ponta Negra;
- 17) E.M. Retiro - Estrada Retiro s/nº - Retiro;
- 18) E.M. Rita Sampaio Cartaxo - Rua Guarani s/nº - Itaocaia Valley - Itaipuaçu;
- 19) E.M. Vereador Osvaldo M. da Matta - Estrada de Cassoritiba s/nº - Santa Paula;

**Poder Executivo Municipal**  
**Atos do Prefeito**

DECRETO Nº 213, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2013.

**Regulamenta o Programa Municipal de Economia Solidária, Combate à Pobreza e Desenvolvimento Econômico e Social de Maricá instituído pela Lei Municipal nº 2.448 de 26 de junho de 2013.**

**CONSIDERANDO** o que dispõe o inciso VII do artigo 127 da Lei Orgânica do Município de Maricá;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 18 da Lei Municipal nº 2.448 de 26 de junho de 2013;

**CONSIDERANDO** a necessidade de fomento ao desenvolvimento econômico e social da Cidade, com o objetivo de erradicar a pobreza, estimular o crescimento econômico, resultando na geração de emprego e renda para população;

**CONSIDERANDO** as audiências Públicas realizadas no (i) Bairro Cordeirinho – E. M. Lúcio Thomé Guerra Feteira – Dia 30 de agosto às 18h; (ii) Bairro de Inoã – E. M. Vereador Aniceso Elias - Dia 02 de setembro às 18h; (iii) Bairro Itaipuaçu – E. M. João Monteiro – Dia 04 de setembro às 18h; (iv) Bairro centro - Esporte Clube Maricá – Dia 06 de setembro às 18h.

O **Prefeito Municipal de Maricá**, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

**Art. 1º.** Fica implementado o Cadastramento de pessoa física representante da Família ao Programa Social Bolsa Mumbuca, e o Credenciamento de pessoa jurídica ao Programa da Moeda Social Mumbuca, no município de Maricá, conforme determinação do art. 18 da Lei Municipal nº 2.448 de 26 de junho de 2013 para a instituição do Programa Social Bolsa Mumbuca.

**Parágrafo único.** O Programa Social Mumbuca será implantado através de cartão de crédito ou débito repassado para as famílias mais pobres de nossa cidade como complementação de renda. A circulação da Moeda Social MUMBUCA só poderá ser ocorrer no comércio do Município de Maricá.

**Art. 2º.** Condições para credenciamento empresarial:

**§ 1º.** Poderá se credenciar qualquer empresa legalmente constituída, que tenha, obrigatoriamente, como objeto social de seu contrato atividade a comercialização de produtos alimentícios, comercialização de produtos farmacêuticos e comércio de utilidade doméstica.

**§ 2º.** Os postos de credenciamento atuarão o requerimento de credenciamento, conforme modelo anexo com os documentos elencados neste edital, devendo o requerimento ser acompanhado destas documentações para fins de obtenção do Título de Credenciamento.

**§ 3º.** Os documentos necessários para o Credenciamento são os seguintes abaixo:

- I - Requerimento assinado pelo responsável da empresa credenciante, conforme modelo anexo;
- II - Cópia da Cédula de identidade e Certificado de cadastro de pessoa física responsável do credenciante autenticadas;
- III - Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores autenticados;
- IV - Cartão de Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), conforme o caso.
- V - Prova de inscrição no cadastro de Contribuinte Municipal;
- VI - Cópia do Alvará de funcionamento no Município de Maricá;
- VII - Termo de adesão da moeda Social no Município de Maricá/RJ assinado pelo responsável competente da credenciada.

**Art. 3º.** Condições para o Cadastramento de pessoa física representante da Família ao Programa Social Bolsa Mumbuca, no município de Maricá:

**§ 1º.** Poderá se cadastrar no Programa Social Bolsa Mumbuca desde que se enquadre nos seguintes critérios abaixo de forma cumulativa:

I - As famílias com renda de até 01 (um) salário mínimo;

II - As famílias que residem no município de Maricá há mais de 06 (seis) meses;

III - As famílias que apresentarem comprovação de vacinação dos dependentes de 0 a 06 anos, conforme previsto em Lei.

IV - As famílias que comprovarem a matrícula de seus dependentes nas redes estadual ou municipal de ensino no município de Maricá, com a devida comprovação de matrícula escolar;

V - As famílias, cujos responsáveis participarem das reuniões de pais e alunos, convocadas pela direção da escola pelo menos uma vez por semestre.

VI - As famílias que apresentarem comprovação de 75% (setenta e cinco por cento) de frequência escolar das crianças (seus dependentes) matriculadas na rede pública de ensino estadual ou municipal.

VII - As famílias deverão apresentar declaração de frequência escolar de seus dependentes no período semestral.

VIII - As famílias, residentes no município de Maricá, independentemente, de possuírem casa própria ou não;

IX - As famílias cujos responsáveis legais comprovem o vínculo familiar de seus dependentes, se houver;

X - As famílias aprovadas pela comissão de avaliação indicada pelo Conselho Municipal de Economia Solidária, Combate a Pobreza e Desenvolvimento Econômico e Social de Maricá (ECOSOL-CPDES);

XI - As famílias cadastradas nos programas sociais dos governos federal e/ou estadual ou não, desde que aprovadas pela comissão instituída pelo Conselho Municipal de Economia Solidária, Combate a Pobreza e Desenvolvimento Econômico e Social de Maricá (ECOSOL-CPDES);

XII - As famílias com filhos menores fora da idade escolar e gestante que comprove assistência médica de pré-natal e sua renda familiar conforme item 2.1.1.;

XIII - As famílias que tiverem filhos portadores de necessidades especiais e estejam dentro dos critérios sócios econômicos do Programa;

XIV - As famílias que tiverem idosos acima de 70 (setenta) anos como seus dependentes e que estejam dentro dos critérios sócios econômicos previstos no Programa;

XV - As famílias que possuírem dependentes portadores de doença crônica devidamente comprovada por laudo médico oficial e que estejam dentro dos critérios sócios econômicos previsto no Programa;

**§ 2º.** Os documentos necessários para o Cadastramento são os seguintes:

- I - CPF ou título de eleitor e certidão de casamento ou divórcio (conforme o caso) para o Responsável Familiar;
- II - Comprovante de residência;
- III - Laudo médico expedido por instituição pública de dependente com necessidades especiais, conforme o caso;
- IV - Laudo médico expedido por instituição pública de dependente portador de doenças crônicas, conforme o caso;
- V - Certidão de isenção de Imposto de Renda, conforme o caso;
- VI - Declaração expedida pela Associação de Moradores ou Federação de que reside no município por mais de 6 (seis) meses;
- VII - Comprovante de matrícula escolar dos dependentes em instituição de ensino pública;
- VIII - Laudo médico expedido por instituição pública de acompanhamento de pré-natal, conforme o caso;
- IX - Comprovação de uso de medicamento controlado/contínuo, conforme o caso;
- X - Comprovação de cadastro em outros programas sociais do governo estadual ou federa, conforme o caso;

**§ 3º.** Os postos de cadastramento atuarão o cadastramento com os documentos elencados neste edital, devendo o requerimento ser acompanhado da documentação.

**§ 4º.** Os credenciados deverão renovar o cadastramento de forma semestral.

## Sumário

Atos do PREFEITO, ..... 1

### Poder Legislativo

Resoluções e decretos.....

### Outras instâncias

Ordens, convocações, consultas,  
orientações etc.....

## Expediente

Jornal Oficial de Maricá  
Veículo de publicação dos atos oficiais  
da Prefeitura Municipal de Maricá.

Órgão Responsável  
Setor de Imprensa

R. Álvares de Castro, 346 - Centro  
Maricá/RJ - Tel.: (21) 3731-0289  
CNPJ nº: 29.131.075/0001-93

Jornalista Responsável  
Sérgio Renato - RG MTb: 23259

Fotos:  
Fernando Silva | Clarildo Menezes

Diagramador  
Luis Osvaldo A. de M. Junior

Impressão  
Empresa Jornalística Real ZM Notícias Ltda.  
- Rua Professor Heleno Cláudio Fragoso, 529 -  
Jardim Iguacu - RJ

Tiragem  
1.000 exemplares

Distribuição  
Órgãos públicos municipais

Coordenadoria de Comunicação Social

Prefeito Municipal  
Washington Quaquá

www.marica.rj.gov.br

**Art. 4º.** A Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania coordenará o credenciamento empresarial e cadastramento das famílias.

**§ 1º.** O cadastramento e Credenciamento realizar-se-ão à partir do dia 02 de dezembro de 2013, horário de funcionamento das 9:00 hs as 17:00 hs, devendo ser encaminhado requerimento a um dos Postos abaixo:

I - Sede da Prefeitura, Rua Álvares de Castro, 346 – Térreo, Centro;

II - Terminal Rodoviário de Maricá, Av. Roberto Silveira, S/N, Centro;

III - Terminal Rodoviário José Ferreira da Silva, Itaipuaçu e

IV – Escolas Municipais exclusivamente para Cadastramento de pessoa física representante da Família.

**Art. 5º.** Perderão o benefício ao Programa:

I - As famílias, cujos responsáveis legais se divorciem sem que apresentem a devida comprovação de rendimento e regularização do benefício;

II - As famílias que deixarem de residir no Município de Maricá;

III - As famílias que utilizarem os recursos de complementação de renda para outros fins que não estejam estabelecidos no Programa;

IV - As famílias que, por evolução econômica, não se enquadrarem nas condições do Programa.

V - As famílias que não cumprirem rigorosamente todos os critérios previstos na Lei Municipal nº 2.448 de 26 de junho de 2013 e neste Decreto;

**Art. 6º.** Informações e esclarecimentos relativos à Programa devem ser adquiridos junto à Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania.

**Art. 7º.** A Bolsa Social Mumbuca será no valor de R\$ 70,00 (setenta reais) mensais por família.

**Art. 8º.** São anexos deste Decreto:

I - Modelo de Requerimento de Credenciamento – Anexo I;

II - Cadastro para adesão dos comerciantes no Programa Social Bolsa Mumbuca – Anexo II;

III – Termo de Adesão a Moeda Social no Município de Maricá-RJ - Anexo III;

IV - Ficha de Cadastro dos Beneficiários do Programa Bolsa Mumbuca - Identificação do domicílio e da família – Anexo IV;

**Art. 9.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 02/12/2013.

Em, 02 de dezembro de 2013.

Washington Luiz Cardoso Siqueira  
Prefeito

**MODELO DE REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO – Anexo I**

....., inscrito no CNPJ nº ....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a).....  
....., portador(a) da Carteira de Identidade nº..... e do CPF nº ....., vem por meio deste, requer o Credenciamento da empresa denominada acima ao Programa da Moeda Social Mumbuca, sendo responsável por todas as informações prestadas à Administração Pública da Prefeitura de Maricá.

Local, em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
(representante legal)

OBSERVAÇÕES:

1 – Esta Declaração deverá ser confeccionada em papel timbrado da empresa e assinada pelo seu representante legal ou mandatário.

**Anexo II**  
**Cadastro para adesão dos comerciantes no PROGRAMA SOCIAL BOLSA MUMBUCA**

**Nome do proprietário:** \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**Pai:** \_\_\_\_\_

**Mãe:** \_\_\_\_\_

**Nº da Identidade:** \_\_\_\_\_

**Nº do CPF:** \_\_\_\_\_

**Cônjuge:** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

**Nº de filhos:** \_\_\_\_

**Endereço:** \_\_\_\_\_

**Bairro:** \_\_\_\_\_

**Nome do Estabelecimento:** \_\_\_\_\_

**Nome fantasia:** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

**Nº CNPJ:** \_\_\_\_\_

**Telefone fixo:** \_\_\_\_\_ / **Cel:** ( ) \_\_\_\_\_

**Endereço Comercial:** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

**Bairro:** \_\_\_\_\_ **Distrito:** \_\_\_\_

**Tipo de Estabelecimento:** \_\_\_\_\_

**Tempo de existência :** \_\_\_\_\_. **Horário de Funcionamento:** \_\_\_\_ horas às \_\_\_\_ horas.

Maricá \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_.

Assinatura do Proprietário

**TERMO DE ADESÃO A MOEDA SOCIAL NO MUNICÍPIO DE MARICÁ-RJ**

**Anexo III**

Através desse termo estou aderindo ao sistema da **MOEDA SOCIAL MUMBUCA**. Organizado pelo **FUNDO BANCO POPULAR DE MARICÁ**.

Esta atividade se insere nas ações do **PROGRAMA MUNICIPAL DE ECONOMIA SOLIDÁRIA, COMBATE À POBREZA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DE MARICÁ**, objetivando combater as desigualdades sociais e fomentar o desenvolvimento sustentável, econômico e social das comunidades locais.

Comprometo a receber em meu empreendimento a **MOEDA SOCIAL MUMBUCA**, no valor de 1 Mumbuca equivale a 1 Real.

Tenho ciência que fica expressamente proibida a majoração do preço do produto quando comprado em **MOEDA SOCIAL MUMBUCA**. A desobediência a esse acordo resulta no descadenciamento junto ao **FUNDO BANCO POPULAR DE MARICÁ**.

Sempre que possível oferecerei desconto para quem compra com Moeda Mumbuca.

Neste termo me comprometo a não fazer troca da **MOEDA SOCIAL** por Real aos beneficiários. Neste termo me comprometo a não fazer troca da **MOEDA SOCIAL** por mercadorias não autorizadas por lei.

Neste termo me comprometo a não fazer troca da **MOEDA SOCIAL**, por real fora do **FUNDO BANCO POPULAR**.

Neste termo me comprometo a Firmar termo de parceria com a Instituição Pública sem fins lucrativos vencedora do Chamamento Público cujo objeto é a prestação serviços profissionais, gestão e implantação de Banco Comunitário e/ou Popular.

TERMO DE ACEITE

Declaro para os devidos fins que aceito todos os termos acima deste documento.

Maricá \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_.

Assinatura do Responsável

**FICHA DE CADASTRO DOS BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA BOLSA MUMBUCA IDENTIFICAÇÃO DO DOMICÍLIO E DA FAMÍLIA – Anexo IV**

Dados de Controle

**Data do Cadastro** \_\_\_\_\_ **Nº de Identificação Social- NIS do entrevistado** \_\_\_\_\_

**Código Domiciliar** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

**Nome do Agente** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

**Modalidade 1- Inclusão / 2- Alteração** \_\_\_\_

Identificação do Domicílio e da Família

**Nome** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

**Endereço** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

**Complemento** \_\_\_\_\_ **Bairro** \_\_\_\_\_ **UF** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

**Município** \_\_\_\_\_ **Logradouro (Rua, Praça, Largo,**

**Alameda, Avenida, Travessa, etc)** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

**Cep** \_\_\_\_\_ **DDD** \_\_\_\_\_ **Telefone para Contato** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Características do Domicílio





RESOLVE

**Art. 1º** Nomear, **TADEU FREITAS MARINHO**, com validade a partir de 01.09.2013, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo SG, de Superintendente da Secretaria Municipal da Chefia de Gabinete, vinculado ao Gabinete do Prefeito.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.09.2013.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 25 de setembro 2013.

**WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**

**PORTARIA Nº 3918/2013.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013,

RESOLVE

**Art. 1º** Nomear, **ALLAN KARDECK LIMA DO NASCIMENTO**, com validade a partir de 01.09.2013, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo SG, de Superintendente da Secretaria Municipal da Chefia de Gabinete, vinculado ao Gabinete do Prefeito.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.09.2013.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 25 de setembro 2013.

**WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**

**PORTARIA Nº 3919/2013.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013,

RESOLVE

**Art. 1º** Nomear, **CARLOS EDUARDO RODRIGUES DA SILVA**, com validade a partir de 01.09.2013, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo SG, de Superintendente da Secretaria Municipal da Chefia de Gabinete, vinculado ao Gabinete do Prefeito.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.09.2013.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 25 de setembro 2013.

**WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**

**PORTARIA Nº 3920/2013.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013,

RESOLVE

**Art. 1º** Nomear, **JOSE EDUARDO MIRANDA DOS SANTOS**, com validade a partir de 01.09.2013, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo SG, de Superintendente da Secretaria Municipal da Chefia de Gabinete, vinculado ao Gabinete do Prefeito.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.09.2013.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 25 de setembro 2013.

**WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**

**PORTARIA Nº 3921/2013.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013,

RESOLVE

**Art. 1º** Nomear, **NILTON MARTINS TEIXEIRA**, com validade a partir de 01.09.2013, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo SG, de Superintendente da Secretaria Municipal da Chefia de Gabinete, vinculado ao Gabinete do Prefeito.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.09.2013.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 25 de setembro 2013.

**WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**

**PORTARIA Nº 3922/2013.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013,

RESOLVE

**Art. 1º** Nomear, **MAURO FERREIRA NEVES**, com validade a partir de 15.09.2013, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-2, de Gerente Executivo, vinculado a Secretaria Municipal de Fazenda.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 15.09.2013.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 25 de setembro 2013.

**WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO**

DE MARICÁ

**PORTARIA Nº 3923/2013.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013,

RESOLVE

**Art. 1º** Nomear, **EDUARDO FIGUEIREDO BASTOS**, com validade a partir de 15.09.2013, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-2, de Gerente Executivo, vinculado a Secretaria Municipal de Fazenda.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 15.09.2013.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 25 de setembro 2013.

**WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**

**PORTARIA Nº 3925/2013.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013,

RESOLVE

**Art. 1º** Exonerar, **ROSEMBERG VIEIRA DE MATTOS**, do Cargo em Comissão de Assistente Executivo, vinculado a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, Símbolo CC-3, com validade a partir de 01.09.2013.

**Art. 2º** Nomear, **ROSEMBERG VIEIRA DE MATTOS**, com validade a partir de 01.09.2013, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-1, de Assessor Executivo, vinculado a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.09.2013.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 25 de setembro de 2013.

**WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**

**PORTARIA Nº 3926/2013.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013,

RESOLVE

**Art. 1º** Exonerar, **JOSE CLAUDIO DA SILVA FONSECA**, do Cargo em Comissão de Assistente Executivo, vinculado a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, Símbolo CC-3, com validade a partir de 01.09.2013.

**Art. 2º** Nomear, **JOSE CLAUDIO DA SILVA FONSECA**, com validade a partir de 01.09.2013, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-2, de Gerente Executivo, vinculado a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.09.2013.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 25 de setembro de 2013.

**WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**

**PORTARIA Nº 3927/2013.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013,

RESOLVE

**Art. 1º** Exonerar, **ANTONIO ISAIAS DE SOUZA**, do Cargo em Comissão de Assistente Executivo, vinculado a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, Símbolo CC-3, com validade a partir de 01.09.2013.

**Art. 2º** Nomear, **ANTONIO ISAIAS DE SOUZA**, com validade a partir de 01.09.2013, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-2, de Gerente Executivo, vinculado a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.09.2013.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 25 de setembro de 2013.

**WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**

**PORTARIA Nº 3928/2013.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013,

RESOLVE

**Art. 1º** Nomear, **LUCIANA DA SILVA PIREDDA**, com validade a partir de 01.09.2013, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo SSM, de Subsecretária Municipal de Políticas para as Mulheres, vinculado a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.09.2013.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 25 de setembro 2013.

**WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**

**PORTARIA Nº 3929/2013.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013,

**R E S O L V E**

**Art. 1º** Nomear, **WANIA TEIXEIRA RODRIGUES**, com validade a partir de 01.09.2013, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo SG, de Superintendente, vinculado a Secretaria Municipal de Cultura.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.09.2013.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 25 de setembro 2013.

**WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**

**PORTARIA Nº 3930/2013.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013,

**R E S O L V E**

**ERRATA:**

**RETIFICAR A PORTARIA DE Nº 1845/2013**, publicada na Edição de nº 362, de 19 de abril de 2013 - Às fls. 08, nomeando **ROSEMARY AQUINO DE FIGUEIREDO**.

**Onde se lê: a partir de 01.02.2013.**

**Leia-se: a partir de 01.01.2013.**

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 04 de outubro de 2013.

**WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**

**PORTARIA Nº 3931/2013.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013,

**R E S O L V E**

**Art. 1º** Exonerar, **PAULO ROZAES JUNIOR**, Matrícula 101865, do Cargo em Comissão de Assessor Especial do Secretário da Secretaria Municipal da Chefia de Gabinete, vinculado ao Gabinete do Prefeito, Símbolo ASE II, a partir de 30.09.2013.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 30.09.2013.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 04 de outubro 2013.

**WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**

**PORTARIA Nº 3932/2013.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013,

**R E S O L V E**

**Art. 1º** Exonerar, **VALERIA CRISTINA PEREIRA GAMA**, Matrícula 5292, do Cargo em Comissão de Assessor Executivo, vinculado a Secretaria Municipal de Assuntos Religiosos, Símbolo CC-1, a partir de 30.09.2013.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 30.09.2013.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 04 de outubro 2013.

**WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**

**PORTARIA Nº 3933/2013.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013,

**R E S O L V E**

**Art. 1º** Exonerar, **FLAVIA JOSE SPINDOLA ESTEVES**, Matrícula 101717, do Cargo em Comissão de Assessor Executivo, vinculado a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, Símbolo CC-1, a partir de 30.09.2013.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 30.09.2013.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 04 de outubro 2013.

**WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**

**PORTARIA Nº 3934/2013.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013,

**R E S O L V E**

**Art. 1º** Exonerar, **MARIA BITTENCOURT DA SILVA**, Matrícula 101717, do Cargo em Comissão de Assessor Executivo, vinculado a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, Símbolo CC-1, a partir de 30.09.2013.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de

30.09.2013.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 04 de outubro 2013.

**WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**

**PORTARIA Nº 3935/2013.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013,

**R E S O L V E**

**Art. 1º** Exonerar, **MARIA CELESTE MARTINS AGUIAR**, Matrícula 101652, do Cargo em Comissão de Assessor Executivo, vinculado a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, Símbolo CC-1, a partir de 30.09.2013.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 30.09.2013.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 04 de outubro 2013.

**WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**

**PORTARIA Nº 3936/2013.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013,

**R E S O L V E**

**Art. 1º** Exonerar, **WAGNER SALES RIBEIRO**, Matrícula 100974, do Cargo em Comissão de Assessor Executivo, vinculado a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, Símbolo CC-1, a partir de 30.09.2013.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 30.09.2013.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 04 de outubro 2013.

**WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**

**PORTARIA Nº 3937/2013.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013,

**R E S O L V E**

**Art. 1º** Exonerar, **DIOGO LOPES COSENDEY**, Matrícula 101719, do Cargo em Comissão de Assessor Executivo, vinculado a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, Símbolo CC-1, a partir de 30.09.2013.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 30.09.2013.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 04 de outubro 2013.

**WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**

**PORTARIA Nº 3938/2013.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013,

**R E S O L V E**

**Art. 1º** Exonerar, **ANDREIA INACIO MONTEIRO**, Matrícula 102104, do Cargo em Comissão de Assessor Executivo, vinculado a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, Símbolo CC-1, a partir de 30.09.2013.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 30.09.2013.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 04 de outubro 2013.

**WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**

**PORTARIA Nº 3939/2013.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013,

**R E S O L V E**

**Art. 1º** Exonerar, **SILAS BARROSO LEOPOLDINO**, Matrícula 102106, do Cargo em Comissão de Assessor Executivo, vinculado a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, Símbolo CC-1, a partir de 30.09.2013.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 30.09.2013.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 04 de outubro 2013.

**WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**

**PORTARIA Nº 3940/2013.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do

artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013,  
**R E S O L V E**

**Art. 1º** Exonerar, **ISABEL CRISTINA LEOPOLDINO**, Matrícula 102103, do Cargo em Comissão de Assessor Executivo, vinculado a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, Símbolo CC-1, a partir de 30.09.2013.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 30.09.2013.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 04 de outubro 2013.

**WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**

**PORTARIA Nº 3941/2013.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013,  
**R E S O L V E**

**Art. 1º** Exonerar, **ELAINE CRISTINA VIEIRA ROCHA**, Matrícula 101717, do Cargo em Comissão de Assessor Executivo, vinculado a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, Símbolo CC-1, a partir de 30.09.2013.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 30.09.2013.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 04 de outubro 2013.

**WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**

**PORTARIA Nº 3942/2013.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013,  
**R E S O L V E**

**Art. 1º** Exonerar, **JORGE MONTEIRO MAINOTH**, Matrícula 101717, do Cargo em Comissão de Assessor Executivo, vinculado a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, Símbolo CC-1, a partir de 30.09.2013.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 30.09.2013.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 04 de outubro 2013.

**WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**

**PORTARIA Nº 3943/2013.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013,  
**R E S O L V E**

**Art. 1º** Exonerar, a pedido **LILLIAN MELLO DA SILVA**, Matrícula 100194, do Cargo em Comissão de Assessor Executivo da Subsecretaria Municipal de Compras, vinculado a Secretaria Municipal Executiva, Símbolo CC-1, a partir de 30.09.2013.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 30.09.2013.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 08 de outubro 2013.

**WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**

**PORTARIA Nº 3944/2013.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013,  
**R E S O L V E**

**Art. 1º** Exonerar, **JONAS GERHARDT VENTURA**, Matrícula 100938, do Cargo em Comissão de Assessor Executivo da Subsecretaria Municipal de Atenção Básica e Saúde Coletiva, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo CC-1, a partir de 30.09.2013.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 30.09.2013.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 14 de outubro 2013.

**WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**

**PORTARIA Nº 3945/2013.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013,  
**R E S O L V E**

**Art. 1º** Exonerar, **LUIZ OTAVIO COSTA DA SILVA**, Matrícula 100855, do Cargo em Comissão de Assessor Executivo da Subsecretaria Municipal de Atenção Básica e Saúde Coletiva, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo CC-1, a partir de 30.09.2013.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 30.09.2013.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 14 de outubro 2013.

**WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**

**PORTARIA Nº 3946/2013.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013,  
**R E S O L V E**

**Art. 1º** Exonerar, **DECIO JOSE RODRIGUES MACHADO**, Matrícula 101720, do Cargo em Comissão de Gerente Executivo, vinculado a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, Símbolo CC-2, a partir de 30.09.2013.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 30.09.2013.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 14 de outubro 2013.

**WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**

**PORTARIA Nº 3947/2013.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013,  
**R E S O L V E**

**Art. 1º** Exonerar, **LUCIANO RODRIGUES DE LIMA**, Matrícula 101270, do Cargo em Comissão de Gerente Executivo, vinculado a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, Símbolo CC-2, a partir de 30.09.2013.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 30.09.2013.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 14 de outubro 2013.

**WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**

**PORTARIA Nº 3948/2013.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013,  
**R E S O L V E**

**Art. 1º** Exonerar, **REJANE MORAES FRAZÃO**, Matrícula 100957, do Cargo em Comissão de Gerente Executivo, vinculado a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, Símbolo CC-2, a partir de 30.09.2013.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 30.09.2013.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 14 de outubro 2013.

**WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**

**PORTARIA Nº 3949/2013.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013,  
**R E S O L V E**

**Art. 1º** Exonerar, **KATIA PESSANHA GOMES MENDES**, Matrícula 101720, do Cargo em Comissão de Gerente Executivo, vinculado a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, Símbolo CC-2, a partir de 30.09.2013.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 30.09.2013.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 14 de outubro 2013.

**WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**

**PORTARIA Nº 3950/2013.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013,  
**R E S O L V E**

**Art. 1º** Exonerar, **ALEXANDRE COSTA BARBOSA**, Matrícula 102037, do Cargo em Comissão de Assistente Executivo, vinculado a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, Símbolo CC-3, a partir de 30.09.2013.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 30.09.2013.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 14 de outubro 2013.

**WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**

**PORTARIA Nº 3951/2013.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de



26.02.2013,

R E S O L V E

**Art. 1º** Exonerar, **SAMUEL MATHEUS MARINHO**, Matrícula 101383, do Cargo em Comissão de Assistente Executivo, vinculado a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, Símbolo CC-3, a partir de 30.09.2013.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 30.09.2013.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 14 de outubro 2013.

**WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ****PORTARIA Nº 3952/2013.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013,

R E S O L V E

**Art. 1º** Exonerar, **VANUZA VALERIA GUERRA DA SILVA**, Matrícula 101952, do Cargo em Comissão de Assistente Executivo, vinculado a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, Símbolo CC-3, a partir de 30.09.2013.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 30.09.2013.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 14 de outubro 2013.

**WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ****PORTARIA Nº 3953/2013.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013,

R E S O L V E

**Art. 1º** Exonerar, **CLAUDETE SOARES DA SILVA**, Matrícula 100127, do Cargo em Comissão de Assistente Executivo, vinculado a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, Símbolo CC-3, a partir de 30.09.2013.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 30.09.2013.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 14 de outubro 2013.

**WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ****PORTARIA Nº 3954/2013.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013,

R E S O L V E

**Art. 1º** Exonerar, **ROSEMARY RODRIGUES RANGEL**, Matrícula 101360, do Cargo em Comissão de Assistente Executivo, vinculado a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, Símbolo CC-3, a partir de 30.09.2013.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 30.09.2013.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 14 de outubro 2013.

**WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ****PORTARIA Nº 3955/2013.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013,

R E S O L V E

**Art. 1º** Exonerar, **ADRIANA MOURA DA COSTA**, Matrícula 100331, do Cargo em Comissão de Assistente Executivo, vinculado a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, Símbolo CC-3, a partir de 30.09.2013.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 30.09.2013.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 14 de outubro 2013.

**WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**

PORTARIA Nº 3956/2013.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013,

R E S O L V E

**Art. 1º** Exonerar, **FABRICIO RODRIGUES DA ROSA**, Matrícula 100942, do Cargo em Comissão de Gerente Executivo da Subsecretaria Municipal de Atenção Básica e Saúde Coletiva, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo CC-2, a partir de 30.09.2013.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 30.09.2013.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 14 de outubro 2013.

**WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ****PORTARIA Nº 3957/2013.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013,

R E S O L V E

**Art. 1º** Exonerar, **IVANTUIR OLIVEIRA DE ALMEIDA**, Matrícula 100931, do Cargo em Comissão de Gerente Executivo da Subsecretaria Municipal de Atenção Básica e Saúde Coletiva, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo CC-2, a partir de 30.09.2013.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 30.09.2013.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 14 de outubro 2013.

**WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ****PORTARIA Nº 3958/2013.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013,

R E S O L V E

**Art. 1º** Exonerar, **RAFAEL RIOS DE OLIVEIRA FILGUEIRA**, Matrícula 101324, do Cargo em Comissão de Gerente Executivo da Subsecretaria Municipal de Habitação, vinculado ao Gabinete do Prefeito, Símbolo CC-2, a partir de 30.09.2013.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 30.09.2013.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 14 de outubro 2013.

**WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ****PORTARIA Nº 3959/2013.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013,

R E S O L V E

**Art. 1º** Exonerar, **LEONARDO MACIEL LOURENÇO**, Matrícula 100639, do Cargo em Comissão de Gerente Executivo, vinculado a Secretaria Municipal de Esporte, Símbolo CC-2, a partir de 30.09.2013.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 30.09.2013.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 14 de outubro 2013.

**WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ****PORTARIA Nº 3960/2013.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013,

R E S O L V E

**Art. 1º** Exonerar, **ARETHUZA DA COSTA RIBEIRO**, Matrícula 100650, do Cargo em Comissão de Assistente Executivo, vinculado a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Símbolo CC-3, a partir de 30.09.2013.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 30.09.2013.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 14 de outubro 2013.

**WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ****PORTARIA Nº 3961/2013.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013,

R E S O L V E

**Art. 1º** Exonerar, **DIEGO DA SILVA REZENDE**, Matrícula 101349, do Cargo em Comissão de Assistente Executivo, vinculado a Secretaria Municipal de Articulação Política, Símbolo CC-3, a partir de 30.09.2013.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 30.09.2013.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 14 de outubro 2013.

**WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ****PORTARIA Nº 3962/2013.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013,

R E S O L V E

**Art. 1º** Exonerar, **JESSYCA DE ALCANTARA REIS**, Matrícula 101382, do Cargo em Comissão de Assistente Executivo, vinculado a Secretaria Municipal de Articulação Política, Símbolo CC-3, a partir de 30.09.2013.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 30.09.2013.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 14 de outubro 2013.

**WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**

**PORTARIA Nº 3963/2013.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013,

**R E S O L V E**

**Art. 1º** Exonerar, **PATRICK MARTINS AZEVEDO**, Matrícula 101320, do Cargo em Comissão de Assistente Executivo, vinculado a Secretaria Municipal de Articulação Política, Símbolo CC-3, a partir de 30.09.2013.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 30.09.2013.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 14 de outubro 2013.

**WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**

**PORTARIA Nº 3964/2013.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013,

**R E S O L V E**

**Art. 1º** Exonerar, **RANEY TOLEDO RANA**, Matrícula 101355, do Cargo em Comissão de Assistente Executivo, vinculado a Secretaria Municipal de Articulação Política, Símbolo CC-3, a partir de 30.09.2013.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 30.09.2013.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 14 de outubro 2013.

**WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**

**PORTARIA Nº 3965/2013.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013,

**R E S O L V E**

**Art. 1º** Exonerar, **WYLLIAN VIEIRA AZEREDO**, Matrícula 101566, do Cargo em Comissão de Assistente Executivo, vinculado a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, Símbolo CC-3, a partir de 30.09.2013.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 30.09.2013.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 14 de outubro 2013.

**WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**

**PORTARIA Nº 3966/2013.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013,

**R E S O L V E**

**Art. 1º** Exonerar, **FLAVIA SANTANA COSTA**, Matrícula 101850, do Cargo em Comissão de Assistente Executivo, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo CC-3, a partir de 30.09.2013.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 30.09.2013.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 14 de outubro 2013.

**WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**

**PORTARIA Nº 3967/2013.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013,

**R E S O L V E**

**Art. 1º** Exonerar, **MARISTELA SOUZA DA SILVA**, Matrícula 102070, do Cargo em Comissão de Assistente Executivo, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo CC-3, a partir de 30.09.2013.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 30.09.2013.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 14 de outubro 2013.

**WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**

**PORTARIA Nº 3968/2013.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013,

**R E S O L V E**

**Art. 1º** Exonerar, **KATIA SAMPAIO PEREIRA**, Matrícula 102159, do Cargo em Comissão de Superintendente, vinculado a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, Símbolo SG, a partir de 30.09.2013.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 30.09.2013.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 14 de outubro 2013.

**WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**

**PORTARIA Nº 3969/2013.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013,

**R E S O L V E**

**Art. 1º** Exonerar, **WILLIAN CARLOS SIQUEIRA MELLO**, Matrícula 100316, do Cargo em Comissão de Subsecretário Municipal de Segurança Pública e Chefe da Guarda Municipal, vinculado a Secretaria Municipal de Segurança Pública, Símbolo SSM, a partir de 30.09.2013.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 30.09.2013.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 14 de outubro 2013.

**WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**

**PORTARIA Nº 3970/2013.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013,

**R E S O L V E**

**Art. 1º** Exonerar, **JORGE NERIS VALE DUARTE**, Matrícula 101577, do Cargo em Comissão de Gerente Executivo, vinculado a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, Símbolo CC-2, a partir de 30.09.2013.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 30.09.2013.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 14 de outubro 2013.

**WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**

**PORTARIA Nº 3971/2013.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013,

**R E S O L V E**

**Art. 1º** Exonerar, **JOBSON DA CONCEIÇÃO VIANA**, Matrícula 101959, do Cargo em Comissão de Assessor Especial para Projetos da Secretaria Municipal da Chefia de Gabinete, vinculado ao Gabinete do Prefeito, Símbolo ASE III, a partir de 30.09.2013.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 30.09.2013.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 14 de outubro 2013.

**WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**

**PORTARIA Nº 3972/2013.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013,

**R E S O L V E**

**Art. 1º** Exonerar, **VANESSA VITERBO DO NASCIMENTO**, Matrícula 102019, do Cargo em Comissão de Assessor Executivo, vinculado a Secretaria Municipal de Segurança Pública, Símbolo CC-1, a partir de 30.09.2013.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 30.09.2013.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 14 de outubro 2013.

**WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**

**PORTARIA Nº 3973/2013.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013,

**R E S O L V E**

**Art. 1º** Exonerar, **LAYSA ANTUNES DE OLIVEIRA**, Matrícula 15726, do Cargo em Comissão de Assessor Executivo da Subsecretaria Municipal de Administração, vinculado a Secretaria Municipal de Administração, Símbolo CC-1, a partir de 13.10.2013.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 13.10.2013.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 14 de outubro 2013.

**WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**

**PORTARIA Nº 3974/2013.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013,

**R E S O L V E**

**Art. 1º** Exonerar, **SANDRO LOPES DOS SANTOS**, Matrícula 101156, do Cargo em Comissão de Gerente Executivo, vinculado a Secretaria Municipal de Cultura, Símbolo CC-2, com validade a partir de 01.10.2013.

**Art. 2º** Nomear, **SANDRO LOPES DOS SANTOS**, Matrícula 101156, com validade a partir de 01.10.2013, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-1, de Assessor Executivo, vinculado a Secretaria Municipal de Cultura.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.10.2013.  
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 16 de outubro de 2013.

**WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**

**PORTARIA Nº 3975/2013.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013,

**R E S O L V E**

**Art. 1º** Exonerar, **SHEILA DA SILVA PINTO**, Matrícula 101501, do Cargo em Comissão de Gerente Executivo, vinculado a Secretaria Municipal de Cultura, Símbolo CC-2, com validade a partir de 01.10.2013.

**Art. 2º** Nomear, **SHEILA DA SILVA PINTO**, Matrícula 101501, com validade a partir de 01.10.2013, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-1, de Assessor Executivo, vinculado a Secretaria Municipal de Cultura.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.10.2013.  
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 16 de outubro de 2013.

**WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**

**PORTARIA Nº 3976/2013.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013,

**R E S O L V E**

**Art. 1º** Exonerar, **LUIZ CARLOS LINSBOTH**, Matrícula 100523, do Cargo em Comissão de Gerente Executivo, vinculado a Secretaria Municipal de Educação, Símbolo CC-2, com validade a partir de 01.10.2013.

**Art. 2º** Nomear, **LUIZ CARLOS LINSBOTH**, Matrícula 100523, com validade a partir de 01.10.2013, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-1, de Assessor Executivo, vinculado a Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.10.2013.  
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 16 de outubro de 2013.

**WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**

**PORTARIA Nº 3977/2013.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013,

**R E S O L V E**

**Art. 1º** Exonerar, **JOSE CLAUDIO DA SILVA FONSECA**, Matrícula 102193, do Cargo em Comissão de Gerente Executivo, vinculado a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, Símbolo CC-2, com validade a partir de 01.10.2013.

**Art. 2º** Nomear, **JOSE CLAUDIO DA SILVA FONSECA**, Matrícula 102193, com validade a partir de 01.10.2013, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-1, de Assessor Executivo, vinculado a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.10.2013.  
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 16 de outubro de 2013.

**WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**

**PORTARIA Nº 3978/2013.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013,

**R E S O L V E**

**Art. 1º** Exonerar, **FYLYPE RAMOS PEREIRA**, Matrícula 102181, do Cargo em Comissão de Gerente Executivo, vinculado a Procuradoria Geral do Município, Símbolo CC-2, com validade a partir de 16.09.2013.

**Art. 2º** Nomear, **FYLYPE RAMOS PEREIRA**, Matrícula 102181, com validade a partir de 16.09.2013, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-1, de Assessor Executivo, vinculado a Procuradoria Geral

do Município.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 16.09.2013.  
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 16 de outubro de 2013.

**WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**

**PORTARIA Nº 3979/2013.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013,

**R E S O L V E**

**Art. 1º** Exonerar, **KENIA MARIA PEREIRA RODRIGUES TERRA**, Matrícula 101085, do Cargo em Comissão de Gerente Executivo da Secretaria Municipal da Chefia de Gabinete, vinculado ao Gabinete do Prefeito, Símbolo CC-2, com validade a partir de 01.10.2013.

**Art. 2º** Nomear, **KENIA MARIA PEREIRA RODRIGUES TERRA**, Matrícula 101085, com validade a partir de 01.10.2013, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-1, de Assessor Executivo da Secretaria Municipal da Chefia de Gabinete, vinculado ao Gabinete do Prefeito.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.10.2013.  
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 16 de outubro de 2013.

**WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**

**PORTARIA Nº 3980/2013.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013,

**R E S O L V E**

**Art. 1º** Exonerar, **LUIZ ANTONIO DA SILVA**, Matrícula 101086, do Cargo em Comissão de Gerente Executivo da Secretaria Municipal da Chefia de Gabinete, vinculado ao Gabinete do Prefeito, Símbolo CC-2, com validade a partir de 01.10.2013.

**Art. 2º** Nomear, **LUIZ ANTONIO DA SILVA**, Matrícula 101086, com validade a partir de 01.10.2013, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-1, de Assessor Executivo da Secretaria Municipal da Chefia de Gabinete, vinculado ao Gabinete do Prefeito.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.10.2013.  
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 16 de outubro de 2013.

**WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**

**PORTARIA Nº 3981/2013.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013,

**R E S O L V E**

**Art. 1º** Exonerar, **SOLANGE TEIXEIRA DE SOUZA**, Matrícula 101084, do Cargo em Comissão de Gerente Executivo da Secretaria Municipal da Chefia de Gabinete, vinculado ao Gabinete do Prefeito, Símbolo CC-2, com validade a partir de 01.10.2013.

**Art. 2º** Nomear, **SOLANGE TEIXEIRA DE SOUZA**, Matrícula 101084, com validade a partir de 01.10.2013, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-1, de Assessor Executivo da Secretaria Municipal da Chefia de Gabinete, vinculado ao Gabinete do Prefeito.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.10.2013.  
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 16 de outubro de 2013.

**WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**

**PORTARIA Nº 3982/2013.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013,

**R E S O L V E**

**Art. 1º** Exonerar, **FLAVIA NATARIO ALVES FERREIRA**, Matrícula 101346, do Cargo em Comissão de Gerente Executivo da Secretaria Municipal da Chefia de Gabinete, vinculado ao Gabinete do Prefeito, Símbolo CC-2, com validade a partir de 01.10.2013.

**Art. 2º** Nomear, **FLAVIA NATARIO ALVES FERREIRA**, Matrícula 101346, com validade a partir de 01.10.2013, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-1, de Assessor Executivo da Secretaria Municipal da Chefia de Gabinete, vinculado ao Gabinete do Prefeito.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.10.2013.  
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 16 de outubro de 2013.

**WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**

**PORTARIA Nº 3983/2013.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013,

**R E S O L V E**

**Art. 1º** Exonerar, **JULIANA SANTOS DE MOURA**, Matrícula 101345, do Cargo em Comissão de Gerente Executivo da Secretaria Municipal da Chefia de Gabinete, vinculado ao Gabinete do Prefeito, Símbolo CC-2, com validade a partir de 01.10.2013.

**Art. 2º** Nomear, **JULIANA SANTOS DE MOURA**, Matrícula 101345, com validade a partir de 01.10.2013, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-1, de Assessor Executivo da Secretaria Municipal da Chefia de Gabinete, vinculado ao Gabinete do Prefeito.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.10.2013. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 16 de outubro de 2013.

**WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**

**PORTARIA Nº 3984/2013.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013,  
**R E S O L V E**

**Art. 1º** Exonerar, **LUCELI COSTA SANTOS DE LIMA**, Matrícula 101296, do Cargo em Comissão de Assistente Executivo da Subsecretaria Municipal de Participação Popular, vinculado a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, Símbolo CC-3, com validade a partir de 01.10.2013.

**Art. 2º** Nomear, **LUCELI COSTA SANTOS DE LIMA**, Matrícula 101296, com validade a partir de 01.10.2013, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-1, de Assessor Executivo, vinculado a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.10.2013. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 16 de outubro de 2013.

**WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**

**PORTARIA Nº 3985/2013.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013,  
**R E S O L V E**

**Art. 1º** Exonerar, **JOANDELIR HERLAM MALERB DO AMPARO**, Matrícula 101307, do Cargo em Comissão de Assistente Executivo, vinculado a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, Símbolo CC-3, com validade a partir de 01.10.2013.

**Art. 2º** Nomear, **JOANDELIR HERLAM MALERB DO AMPARO**, Matrícula 101307, com validade a partir de 01.10.2013, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-2, de Gerente Executivo, vinculado a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.10.2013. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 16 de outubro de 2013.

**WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**

**PORTARIA Nº 3986/2013.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013,  
**R E S O L V E**

**Art. 1º** Exonerar, **MICHELLE MARQUES DE OLIVEIRA**, Matrícula 101083, do Cargo em Comissão de Assistente Executivo da Secretaria Municipal da Chefia de Gabinete, vinculado ao Gabinete do Prefeito, Símbolo CC-3, com validade a partir de 01.10.2013.

**Art. 2º** Nomear, **MICHELLE MARQUES DE OLIVEIRA**, Matrícula 101083, com validade a partir de 01.10.2013, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-2, de Gerente Executivo da Secretaria Municipal da Chefia de Gabinete, vinculado ao Gabinete do Prefeito.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.10.2013. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 16 de outubro de 2013.

**WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**

**PORTARIA Nº 3987/2013.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013,  
**R E S O L V E**

**Art. 1º** Exonerar, **MARCELA OLIVEIRA DOS SANTOS**, Matrícula 100124, do Cargo em Comissão de Assistente Executivo, vinculado a Secretaria Municipal de Fazenda, Símbolo CC-1, com validade a partir de 01.10.2013.

**Art. 2º** Nomear, **MARCELA OLIVEIRA DOS SANTOS**, Matrícula 100124, com validade a partir de 01.10.2013, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo, vinculado a Secretaria Municipal de Fazenda.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.10.2013. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 16 de outubro de 2013.

**WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**

**PORTARIA Nº 3988/2013.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013,  
**R E S O L V E**

**Art. 1º** Exonerar, **MARCELLA DE SOUZA BRAZILIENSE DA SILVA**, Matrícula 100175, do

Cargo em Comissão de Assessor Executivo, vinculado a Secretaria Municipal de Fazenda, Símbolo CC-1, com validade a partir de 01.10.2013.

**Art. 2º** Nomear, **MARCELLA DE SOUZA BRAZILIENSE DA SILVA**, Matrícula 100175, com validade a partir de 01.10.2013, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo, vinculado a Secretaria Municipal de Fazenda.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.10.2013. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 16 de outubro de 2013.

**WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**

**PORTARIA Nº 3989/2013.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013,  
**R E S O L V E**

**Art. 1º** Exonerar, **LUIZ GONZAGA DUQUE ESTRADA LAGINESTRA FILHO**, Matrícula 100309, do Cargo em Comissão de Assessor Especial para Projetos, vinculado a Secretaria Municipal de Segurança Pública, Símbolo ASE III, com validade a partir de 01.10.2013.

**Art. 2º** Nomear, **LUIZ GONZAGA DUQUE ESTRADA LAGINESTRA FILHO**, Matrícula 100309, com validade a partir de 01.10.2013, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo SSM, de Subsecretário Municipal de Segurança Pública, vinculado a Secretaria Municipal de Segurança Pública.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.10.2013. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 16 de outubro de 2013.

**WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**

**PORTARIA Nº 3990/2013.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013,  
**R E S O L V E**

**Art. 1º** Exonerar, **GESSICA DE LIMA COUTINHO**, Matrícula 102155, do Cargo em Comissão de Assistente Executivo, vinculado a Secretaria Municipal de Fazenda, Símbolo CC-3, com validade a partir de 01.10.2013.

**Art. 2º** Nomear, **GESSICA DE LIMA COUTINHO**, Matrícula 102155, com validade a partir de 01.10.2013, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-2, de Gerente Executivo, vinculado a Secretaria Municipal de Fazenda.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.10.2013. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 16 de outubro de 2013.

**WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**

**PORTARIA Nº 3991/2013.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013,  
**R E S O L V E**

**Art. 1º** Exonerar, **MAURO FERREIRA NEVES**, Matrícula 102205, do Cargo em Comissão de Gerente Executivo, vinculado a Secretaria Municipal de Fazenda, Símbolo CC-2, com validade a partir de 01.10.2013.

**Art. 2º** Nomear, **MAURO FERREIRA NEVES**, Matrícula 102205, com validade a partir de 01.10.2013, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo, vinculado a Secretaria Municipal de Fazenda.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.10.2013. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 16 de outubro de 2013.

**WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**

**PORTARIA Nº 3992/2013.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013,  
**R E S O L V E**

**Art. 1º** Exonerar, **ARGEU JOSE PARREIRA**, Matrícula 100307, do Cargo em Comissão de Assistente Executivo, vinculado a Secretaria Municipal de Segurança Pública, Símbolo CC-3, com validade a partir de 01.10.2013.

**Art. 2º** Nomear, **ARGEU JOSE PARREIRA**, Matrícula 100307, com validade a partir de 01.10.2013, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-2, de Gerente Executivo, vinculado a Secretaria Municipal de Fazenda.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.10.2013. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 16 de outubro de 2013.

**WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**

**PORTARIA Nº 3993/2013.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013,  
**R E S O L V E**

**Art. 1º** Exonerar, **JOSE HONORIO DE FIGUEIREDO NETO**, Matrícula 101361, do Cargo em Comissão de Gerente Executivo, vinculado a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, Símbolo CC-2, com validade a partir de 01.10.2013.

**Art. 2º** Nomear, **JOSE HONORIO DE FIGUEIREDO NETO**, Matrícula 101361, com validade a partir de 01.10.2013, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo SG, de Superintendente, vinculado a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.10.2013. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 16 de outubro de 2013.

**WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**

**PORTARIA Nº 3994/2013.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013,

**R E S O L V E**

**Art. 1º** Exonerar, **RONALDO VALENTIM**, Matrícula 101654, do Cargo em Comissão de Assessor Executivo, vinculado a Secretaria Municipal de Cultura, Símbolo CC-1, com validade a partir de 01.10.2013.

**Art. 2º** Nomear, **RONALDO VALENTIM**, Matrícula 101654, com validade a partir de 01.10.2013, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo SG, de Superintendente, vinculado a Secretaria Municipal de Cultura.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.10.2013. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 16 de outubro de 2013.

**WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**

**PORTARIA Nº 3995/2013.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013,

**R E S O L V E**

**Art. 1º** Exonerar, **MARIANA FONTES MENDES**, Matrícula 101195, do Cargo em Comissão de Assistente Executivo, vinculado a Secretaria Municipal de Turismo e Lazer, Símbolo CC-3, com validade a partir de 01.10.2013.

**Art. 2º** Nomear, **MARIANA FONTES MENDES**, Matrícula 101195, com validade a partir de 01.10.2013, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-2, de Gerente Executivo, vinculado a Secretaria Municipal de Turismo e Lazer.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.10.2013. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 16 de outubro de 2013.

**WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**

**PORTARIA Nº 3996/2013.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013,

**R E S O L V E**

**Art. 1º** Exonerar, **ROSILEA FERNANDES LISBOA**, Matrícula 100911, do Cargo em Comissão de Assistente Executivo, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo CC-3, com validade a partir de 01.10.2013.

**Art. 2º** Nomear, **ROSILEA FERNANDES LISBOA**, Matrícula 100911, com validade a partir de 01.10.2013, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-2, de Gerente Executivo, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.10.2013. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 16 de outubro de 2013.

**WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**

**PORTARIA Nº 3997/2013.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013,

**R E S O L V E**

**Art. 1º** Exonerar, **ANTONIO MENDES SOARES FILHO**, Matrícula 102015, do Cargo em Comissão de Assistente Executivo, vinculado a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, Símbolo CC-3, a partir de 18.10.2013.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 18.10.2013. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 18 de outubro 2013.

**WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**

**PORTARIA Nº 3998/2013.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013,

**R E S O L V E**

**Art. 1º** Tornar sem efeito a Portaria nº 3851/2013, que exonera o Servidor **MURILO MOURA DA**

**COSTA**, de 20.09.2013 na data de sua emissão.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 18 de outubro de 2013.

**WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**

**PORTARIA Nº 3999/2013.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013,

**R E S O L V E**

**Art. 1º** Tornar sem efeito a Portaria nº 3812/2013, que exonera a Servidora **ERNESTINA ROSA DE SOUZA AZEVEDO**, de 09.09.2013 na data de sua emissão.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 18 de outubro de 2013.

**WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**

**PORTARIA Nº 4000/2013.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013,

**R E S O L V E**

**Art. 1º** Nomear, **SANDRA ANTONIA TAVARES**, com validade a partir de 01.10.2013, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo ASE II, de Assessor Especial do Secretário, vinculado a Secretaria Municipal de Turismo.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.10.2013.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 18 de outubro 2013.

**WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**

**PORTARIA Nº 4051/2013.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013,

**R E S O L V E**

**Art. 1º** Nomear, **RUBENS FERREIRA DE MELLO**, com validade a partir de 01.10.2013, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-1, de Assessor Executivo, vinculado a Secretaria Municipal de Assuntos Federativos.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.10.2013.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 21 de outubro 2013.

**WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**

**PORTARIA Nº 4052/2013.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013,

**R E S O L V E**

**Art. 1º** Nomear, **LIBIA DOS SANTOS FERREIRA ARAUJO**, com validade a partir de 01.10.2013, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-1, de Assessor Executivo da Secretaria Municipal da Chefia de Gabinete, vinculado ao Gabinete do Prefeito.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.10.2013.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 21 de outubro 2013.

**WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**

**PORTARIA Nº 4053/2013.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013,

**R E S O L V E**

**Art. 1º** Nomear, **JORGE ADÃO CORREIA DOS SANTOS**, com validade a partir de 01.10.2013, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo da Secretaria Municipal da Chefia de Gabinete, vinculado ao Gabinete do Prefeito.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.10.2013.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 21 de outubro 2013.

**WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**

**PORTARIA Nº 4054/2013.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de

26.02.2013,  
R E S O L V E

**Art. 1º** Nomear, **ADRIANA MARIA PEREIRA RODRIGUES**, com validade a partir de 01.10.2013, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo da Secretaria Municipal da Chefia de Gabinete, vinculado ao Gabinete do Prefeito.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.10.2013.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 21 de outubro 2013.

**WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**

**PORTARIA Nº 4055/2013.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013,

R E S O L V E

**Art. 1º** Nomear, **MARCIA BARRETO MARTINS**, com validade a partir de 01.10.2013, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo da Secretaria Municipal da Chefia de Gabinete, vinculado ao Gabinete do Prefeito.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.10.2013.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 21 de outubro 2013.

**WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**

**PORTARIA Nº 4056/2013.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013,

R E S O L V E

**Art. 1º** Nomear, **JOSE CLAUDIO PINHEIRO**, com validade a partir de 01.10.2013, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo SG, de Superintendente da Secretaria Municipal da Chefia de Gabinete, vinculado ao Gabinete do Prefeito.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.10.2013.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 21 de outubro 2013.

**WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**

**PORTARIA Nº 4057/2013.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013,

R E S O L V E

**Art. 1º** Nomear, **PAULO ESTEVÃO BOTELHO DOMINGOS**, com validade a partir de 01.10.2013, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo SG, de Superintendente da Secretaria Municipal da Chefia de Gabinete, vinculado ao Gabinete do Prefeito.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.10.2013.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 21 de outubro 2013.

**WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**

**PORTARIA Nº 4058/2013.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013,

R E S O L V E

**Art. 1º** Nomear, **HERYKA CRISTINA BRAGA PORCINA**, com validade a partir de 01.10.2013, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo SG, de Superintendente da Secretaria Municipal da Chefia de Gabinete, vinculado ao Gabinete do Prefeito.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.10.2013.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 21 de outubro 2013.

**WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**

**PORTARIA Nº 4059/2013.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013,

R E S O L V E

**Art. 1º** Nomear, **TATIANE GOMES MARINHO**, com validade a partir de 01.10.2013, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-1, de Assessor Executivo, vinculado a Secretaria Municipal de Assistência Social.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.10.2013.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 21 de outubro 2013.

**WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**

**PORTARIA Nº 4060/2013.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013,

R E S O L V E

**Art. 1º** Nomear, **JEFERSON PASSOS DA MATTA**, com validade a partir de 01.10.2013, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo, vinculado a Secretaria Municipal de Assistência Social.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.10.2013.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 21 de outubro 2013.

**WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**

**PORTARIA Nº 4061/2013.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013,

R E S O L V E

**Art. 1º** Nomear, **HELDER UMBELINO DE MELLO**, com validade a partir de 01.10.2013, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-1, de Assessor Executivo, vinculado a Secretaria Municipal de Segurança Pública.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.10.2013.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 21 de outubro 2013.

**WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**

**PORTARIA Nº 4062/2013.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013,

R E S O L V E

**Art. 1º** Nomear, **ALOISIO MANOEL DA ROSA**, com validade a partir de 01.10.2013, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-1, de Assessor Executivo, vinculado a Secretaria Municipal de Segurança Pública.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.10.2013.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 21 de outubro 2013.

**WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**

**PORTARIA Nº 4063/2013.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013,

R E S O L V E

**Art. 1º** Nomear, **RICARDO ROLIN PEREIRA**, com validade legal retroativa a 16.09.2013, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-1, de Assessor Executivo, vinculado a Procuradoria Geral do Município.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16.09.2013.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 21 de outubro 2013.

**WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**

**PORTARIA Nº 4064/2013.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013,

R E S O L V E

**Art. 1º** Nomear, **VERA MARIA LUCIANO DOS SANTOS**, com validade a partir de 01.10.2013, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-1, de Assessor Executivo, vinculado a Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.10.2013.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 21 de outubro 2013.

**WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**

**PORTARIA Nº 4065/2013.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013,

## RESOLVE

**Art. 1º** Nomear, **DIEGO COUTO OLIVEIRA**, com validade a partir de 01.10.2013, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-2, de Gerente Executivo, vinculado a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.10.2013.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 21 de outubro 2013.

**WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**

**PORTARIA Nº 4066/2013.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013,

## RESOLVE

**Art. 1º** Nomear, **RENILDA DA SILVA MELLO**, com validade a partir de 01.10.2013, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-2, de Gerente Executivo, vinculado a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.10.2013.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 21 de outubro 2013.

**WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**

**PORTARIA Nº 4067/2013.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013,

## RESOLVE

**Art. 1º** Nomear, **CLAUDIA MARCIA COUTO SILVA OLIVEIRA**, com validade a partir de 01.10.2013, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-2, de Gerente Executivo, vinculado a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.10.2013.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 21 de outubro 2013.

**WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**

**PORTARIA Nº 4068/2013.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013,

## RESOLVE

**Art. 1º** Nomear, **WILLIAN SALVADOR MARTINS CHAVES**, com validade a partir de 01.10.2013, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-2, de Gerente Executivo, vinculado a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.10.2013.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 21 de outubro 2013.

**WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**

**PORTARIA Nº 4069/2013.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013,

## RESOLVE

**Art. 1º** Nomear, **ANA KELLY SANTOS CAMARGO**, com validade a partir de 01.10.2013, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-2, de Gerente Executivo da Central de Atendimento Minha Casa Minha Vida, vinculado ao Gabinete do Prefeito.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.10.2013.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 21 de outubro 2013.

**WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**

**PORTARIA Nº 4070/2013.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013,

## RESOLVE

**Art. 1º** Nomear, **LEANDRO ALBUQUERQUE PACHECO**, com validade a partir de 01.10.2013, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-2, de Gerente Executivo, vinculado a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.10.2013.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 21 de outubro 2013.

**WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**

**PORTARIA Nº 4071/2013.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013,

## RESOLVE

**Art. 1º** Nomear, **MARCIO DOS SANTOS**, com validade a partir de 01.10.2013, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-2, de Gerente Executivo, vinculado a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.10.2013.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 21 de outubro 2013.

**WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**

**PORTARIA Nº 4072/2013.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013,

## RESOLVE

**Art. 1º** Nomear, **JUAREZ ANTUNES DA CUNHA**, com validade a partir de 01.10.2013, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-2, de Gerente Executivo, vinculado a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.10.2013.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 21 de outubro 2013.

**WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**

**PORTARIA Nº 4073/2013.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013,

## RESOLVE

**Art. 1º** Nomear, **RUY FERNANDES DE AMORIM JUNIOR**, com validade a partir de 01.10.2013, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-2, de Gerente Executivo, vinculado a Secretaria Municipal de Segurança Pública.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.10.2013.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 22 de outubro 2013.

**WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**

**PORTARIA Nº 4074/2013.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013,

## RESOLVE

**Art. 1º** Nomear, **ANA BEATRIZ SILVA DE SOUZA**, com validade a partir de 01.10.2013, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-2, de Gerente Executivo, vinculado a Secretaria Municipal de Turismo e Lazer.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.10.2013.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 22 de outubro 2013.

**WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**

**PORTARIA Nº 4075/2013.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013,

## RESOLVE

**Art. 1º** Nomear, **MARCIA LIMA DE FREITAS**, com validade a partir de 01.10.2013, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-2, de Gerente Executivo, vinculado a Secretaria Municipal de Turismo e Lazer.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.10.2013.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 22 de outubro 2013.

**WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**

**PORTARIA Nº 4076/2013.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013,

## RESOLVE

**Art. 1º** Nomear, **JORGE LUIZ FERREIRA CEIA**, com validade a partir de 01.10.2013, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo, vinculado a Secretaria Municipal de Conservação Urbana.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.10.2013.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 22 de outubro 2013.

**WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**

**PORTARIA Nº 4077/2013.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013,

**R E S O L V E**

**Art. 1º** Nomear, **MARIO SERGIO RODRIGUES DA CONCEIÇÃO**, com validade a partir de 01.10.2013, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo, vinculado a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.10.2013.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 22 de outubro 2013.

**WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**

**PORTARIA Nº 4078/2013.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013,

**R E S O L V E**

**Art. 1º** Nomear, **CAIO VINICIUS GUERRA**, com validade legal retroativa a 01.09.2013, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo, vinculado a Secretaria Municipal de Esportes.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.09.2013.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 22 de outubro 2013.

**WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**

**PORTARIA Nº 4079/2013.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013,

**R E S O L V E**

**Art. 1º** Nomear, **ALAN TELLES FRANÇA**, com validade a partir de 01.10.2013, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo, vinculado a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.10.2013.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 22 de outubro 2013.

**WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**

**PORTARIA Nº 4080/2013.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013,

**R E S O L V E**

**Art. 1º** Nomear, **RHANNA MARCELY FERREIRA PERES ANTUNES**, com validade a partir de 01.10.2013, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo, vinculado a Secretaria Municipal de Turismo e Lazer.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.10.2013.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 22 de outubro 2013.

**WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**

**PORTARIA Nº 4081/2013.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013,

**R E S O L V E**

**Art. 1º** Nomear, **EDSON DA SILVA COSTA**, com validade a partir de 01.10.2013, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo, vinculado a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.10.2013.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 22 de outubro 2013.

**WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**

**PIO DE MARICÁ**

**PORTARIA Nº 4082/2013.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013,

**R E S O L V E**

**Art. 1º** Nomear, **PAULA ORMINDA PINTO SILVA AMARAL**, com validade a partir de 01.10.2013, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo, vinculado a Secretaria Municipal de Esportes.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.10.2013.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 22 de outubro 2013.

**WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**

**PORTARIA Nº 4083/2013.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013,

**R E S O L V E**

**Art. 1º** Nomear, **OSMAR SOARES FILHO**, com validade a partir de 01.10.2013, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo SG, de Superintendente, vinculado a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.10.2013.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 22 de outubro 2013.

**WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**

**PORTARIA Nº 4084/2013.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013,

**R E S O L V E**

**Art. 1º** Nomear, **LAYSANTUNES DE OLIVEIRA**, com validade a partir de 14.10.2013, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-1, de Assessor Executivo da Subsecretaria Municipal de Administração, vinculado a Secretaria Municipal de Administração.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 14.10.2013.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 22 de outubro 2013.

**WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**

**PORTARIA Nº 4085/2013.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013,

**R E S O L V E**

**Art. 1º** Nomear, **GRACIANA DA SILVA CARDOSO**, com validade a partir de 01.10.2013, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo SSM, de Subsecretário Municipal de Compras, vinculado a Secretaria Municipal Executiva.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.10.2013.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 22 de outubro 2013.

**WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**

**PORTARIA Nº 4086/2013.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013,

**R E S O L V E**

**Art. 1º** Nomear, **JOSENETE DE LIMA CAVALCANTE**, com validade a partir de 01.10.2013, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-1, de Assessor Executivo, vinculado a Secretaria Municipal de Assuntos Religiosos.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.10.2013.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 22 de outubro 2013.

**WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**

**PORTARIA Nº 4087/2013.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013,

**R E S O L V E**

**Art. 1º** Nomear, **JOSE DE SOUZA SANTOS**, com validade legal retroativa a 01.09.2013,



para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-2, de Gerente Executivo da Subsecretaria Municipal de Habitação, vinculado ao Gabinete do Prefeito.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.09.2013.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 22 de outubro 2013.

**WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**

**PORTARIA Nº 4088/2013.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013,

**R E S O L V E**

**Art. 1º** Nomear, **ERIKA DE SOUZA SANTANA**, com validade a partir de 30.09.2013, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-2, de Gerente Executivo, vinculado a Secretaria Municipal de Esportes.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 30.09.2013.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 22 de outubro 2013.

**WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**

**PORTARIA Nº 4089/2013.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013,

**R E S O L V E**

**Art. 1º** Nomear, **MONIQUE SILVA FERREIRA**, com validade a partir de 01.10.2013, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo, vinculado a Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.10.2013.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 23 de outubro 2013.

**WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**

**PORTARIA Nº 4090/2013.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013,

**R E S O L V E**

**Art. 1º** Nomear, **ANA CLAUDIA PEREIRA VIEIRA**, com validade a partir de 01.10.2013, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo, vinculado a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.10.2013.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 23 de outubro 2013.

**WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**

**PORTARIA Nº 4091/2013.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013,

**R E S O L V E**

**Art. 1º** Nomear, **ROSIARIA ALVES DE MENDONÇA**, com validade a partir de 01.10.2013, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo, vinculado a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.10.2013.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 23 de outubro 2013.

**WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**

**PORTARIA Nº 4092/2013.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013,

**R E S O L V E**

**Art. 1º** Nomear, **VANESSA ROSA FONSECA SMITH SANTOS**, com validade a partir de 01.10.2013, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.10.2013.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 23 de outubro 2013.

**WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**

**PORTARIA Nº 4093/2013.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013,

**R E S O L V E**

**Art. 1º** Nomear, **RAFAEL DA SILVA MACHADO**, com validade a partir de 01.10.2013, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-2, de Gerente Executivo, vinculado a Secretaria Municipal de Segurança Pública.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.10.2013.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 23 de outubro 2013.

**WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**

**PORTARIA Nº 4094/2013.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013,

**R E S O L V E**

**Art. 1º** Nomear, **LEONARDO ALVES DA SILVA RAMOS**, com validade a partir de 01.10.2013, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-2, de Gerente Executivo, vinculado a Secretaria Municipal de Segurança Pública.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.10.2013.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 23 de outubro 2013.

**WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**

**PORTARIA Nº 4095/2013.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013,

**R E S O L V E**

**Art. 1º** Nomear, **ROBERTO LUIZ DA SILVA**, com validade a partir de 01.10.2013, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-2, de Gerente Executivo, vinculado a Secretaria Municipal de Segurança Pública.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.10.2013.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 23 de outubro 2013.

**WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**

**PORTARIA Nº 4096/2013.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013,

**R E S O L V E**

**Art. 1º** Nomear, **FELICIANO PEREIRA DUARTE**, com validade a partir de 01.10.2013, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-2, de Gerente Executivo, vinculado a Secretaria Municipal de Segurança Pública.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.10.2013.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 23 de outubro 2013.

**WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**

**PORTARIA Nº 4097/2013.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013,

**R E S O L V E**

**Art. 1º** Nomear, **LUIZ FELIPE RIBEIRO BITTENCOURT**, com validade a partir de 01.10.2013, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo, vinculado a Secretaria Municipal de Segurança Pública.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.10.2013.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 23 de outubro 2013.

**WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**

**PORTARIA Nº 4098/2013.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013,

**R E S O L V E**

**Art. 1º** Nomear, **FERNANDO CESAR RIBEIRO MENTZINGEN**, com validade a partir de 01.10.2013, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-2, de Gerente Executivo, vinculado

a Secretaria Municipal de Segurança Pública.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.10.2013.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 23 de outubro 2013.

**WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**

**PORTARIA Nº 4099/2013.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013,

**R E S O L V E**

**Art. 1º** Nomear, **LEANDRO GONÇALVES FERREIRA**, com validade a partir de 01.10.2013, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-1, de Assessor Executivo, vinculado a Secretaria Municipal de Segurança Pública.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.10.2013.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 23 de outubro 2013.

**WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**

**PORTARIA Nº 4100/2013.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013,

**R E S O L V E**

**Art. 1º** Nomear, **EDNA APARECIDA CANDIDO MARTINS**, com validade a partir de 01.10.2013, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo ASE III, de Assessor Especial para Projetos da Secretaria Municipal da Chefia de Gabinete, vinculado ao Gabinete do Prefeito.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.10.2013.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 23 de outubro 2013.

**WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**

**PORTARIA Nº 4101/2013.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013,

**R E S O L V E**

**Art. 1º** Nomear, **JESILANE REZENDE TEIXEIRA SOARES**, com validade a partir de 01.10.2013, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo SG, de Superintendente da Secretaria Municipal da Chefia de Gabinete, vinculado ao Gabinete do Prefeito.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.10.2013.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 23 de outubro 2013.

**WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**

**PORTARIA Nº 4102/2013.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013,

**R E S O L V E**

**Art. 1º** Nomear, **SAMUEL CARLOS CORREA**, com validade a partir de 01.10.2013, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo SG, de Superintendente da Secretaria Municipal da Chefia de Gabinete, vinculado ao Gabinete do Prefeito.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.10.2013.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 23 de outubro 2013.

**WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**

**PORTARIA Nº 4103/2013.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013,

**R E S O L V E**

**Art. 1º** Nomear, **KATIA CORREA DE AZEVEDO**, com validade a partir de 01.10.2013, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.10.2013.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 23 de outubro 2013.

**WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**

**PORTARIA Nº 4104/2013.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013,

**R E S O L V E**

**Art. 1º** Nomear, **RAQUEL FERREIRA DE MELLO**, com validade a partir de 01.10.2013, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-1, de Assessor Executivo, vinculado a Secretaria Municipal de Assuntos Federativos.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.10.2013.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 23 de outubro 2013.

**WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**

**PORTARIA Nº 4105/2013.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013,

**R E S O L V E**

**Art. 1º** Exonerar, **PRISCILLA MATARUNA DOS SANTOS**, Matrícula 100656, do Cargo em Comissão de Superintendente, vinculado a Secretaria Municipal de Cultura, Símbolo SG, a partir de 23.10.2013.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 23.10.2013.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 23 de outubro 2013.

**WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**

### **SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA**

Resolução GGPPP Nº01, DE 029 DE OUTUBRO DE 2013.

Institui o Plano Municipal de Parcerias Público-Privadas 2013/2014, nas modalidades patrocinada e administrativa, e dá outras providências.

**CONSIDERANDO** que compete ao Poder Executivo as ações relativas ao Programa de parcerias público-privadas, nos termos do artigo 2º da Lei Municipal nº 2.398 de 2011;

**CONSIDERANDO** que compete ao Grupo Gestor de Parcerias público privadas - GGPPP/MARICÁ, nos termos do artigo 15º da Lei Municipal nº 2.398 de 2011 e Decreto nº 13 de 17 de Janeiro de 2013, elaborar anualmente o Plano Municipal de Parcerias Público-Privadas;

**CONSIDERANDO** o compromisso deste Grupo Gestor com os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

**O Presidente do Grupo Gestor de Parcerias Público-Privadas – GGPPP com a anuência dos membros infra-assinados**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 3º, inciso X, do Regimento Interno do Grupo Gestor de Parcerias público privadas - GGPPP/MARICÁ aprovado pelo Decreto nº 037 de 20 de Janeiro de 2013;

RESOLVE:

**Art. 1º.** Os Objetivos do Plano Municipal de Parcerias Público-Privadas de Maricá são:

I - Modernizar os mecanismos de Implantação e Gestão de Infraestrutura Econômica e Social do Município;

II - Proporcionar o aprimoramento na Prestação dos Serviços de interesse público;

III – Captação de Capital Privado para utilização na Ampliação e Gestão da Infraestrutura Pública;

IV - Garantir a universalidade e a qualidade na prestação de serviços públicos;

V - Aprimorar os mecanismos de Gestão por resultado na prestação de serviços públicos;

VI - Garantir uma avaliação adequada da Gestão da Infraestrutura, almejando resultados em longo prazo nas decisões referentes à realização de investimentos públicos;

VII – Implantar uma Gestão Eficiente, com a melhor utilização dos Recursos Públicos.

**Art. 2º.** As ações de governo no âmbito do Programa PPP são:

I - Garantir a disseminação do conhecimento, através de uma Gestão participativa e inclusiva, capacitando os agentes envolvidos e ampliando o acervo de informações em procedimentos referentes às

Parcerias Público-Privadas;

II - Aprimorar a ideologia institucional, com fim de implantar uma mentalidade voltada para o desenvolvimento de parcerias de longo prazo, fornecendo os mecanismos de governança necessários para atingimento da finalidade pública;

III - Fomentar novas parcerias, com investimentos privados, a fim de que viabilizem a implantação de Projetos de Infraestrutura Pública e a melhoria na Prestação de Serviços de Interesse Público;

IV - Desenvolver e aprimorar continuamente a capacidade governamental de Gestão e Regulação de Contratos de PPP.

**Art. 3º.** Fica aprovada a realização dos estudos de modelagem dos seguintes Projetos, que depois de finalizados, serão avaliados para eventual viabilização, por meio de Parceria Público-Privada e Autorização do Prefeito:

a) Estudo das condições da delegação, na modalidade de concorrência, com a finalidade de selecionar a melhor proposta para a celebração de contrato de concessão de serviço público na modalidade de concessão administrativa, para a construção, gestão e operação de Unidade Hospitalar;

b) Implantação de infraestrutura de tratamento resíduos sólidos urbanos, que consiste em estudo de viabilidade seguido, se for o caso, de modelagem jurídica, operacional e financeira, de Projeto de **Concessão** para a construção, manutenção e operação de infraestrutura de tratamento e destinação final de resíduos sólidos urbanos, buscando mecanismos que garantam o aumento da reciclagem, utilização energética dos resíduos e redução das áreas aterradas, assim como definição do melhor tipo de concessão a ser executada por PPP;

**Art. 4º.** Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Em, 07 de novembro de 2013.

Secretário Municipal Executivo - Presidente;

Procurador Geral do Município;

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

Secretário Municipal de Obras;

### **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

AVISO PREGÃO PRESENCIAL – 79/2013

O Pregoeiro Marcelo Rosa Fernandes, no uso de suas atribuições, informa que a sessão de realização do pregão presencial supracitado, que tem por objeto Aquisição de equipamentos de informática e licenças de softwares, que ocorreu no dia 10/12/2013 às 10h restou DESERTA. Desta forma fica remarcada a sessão para o dia 02/01/2014 às 10hs. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer à Rua Álvares de Castro, n.º 346, Centro – Maricá/RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (UM) CD-RW virgem e uma resma, das 13 às 16hs ou solicitar pelo e-mail [cplmarica@gmail.com](mailto:cplmarica@gmail.com). Informações pelo site [www.marica.rj.gov.br](http://www.marica.rj.gov.br).

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 3447/2013  
PREGÃO PRESENCIAL 77/2013 - RP

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município e da Controladoria Geral do Município, AUTORIZO a despesa e **HOMOLOGO** a licitação **NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS** com fulcro na Lei Federal nº. 10.520/2002 e no Decreto Municipal nº 270/2002, que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE CANECAS PERSONALIZADAS PARA OS SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ**, no valor global de R\$ 38.960,00 (trinta e oito mil novecentos e sessenta reais) em favor da empresa **JG TECH COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ALIMENTÍCIOS E GRÁFICOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.145.825/0001-06, estabelecida na Av. Nossa Senhora da Conceição, nº 436 – Porto das Caixas – Itaboraí – RJ.

Maricá, 09 de Dezembro de 2013.

Max Aguiar Alves

Secretário Municipal de Administração

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº1746 /2013

Em conformidade com o parecer da Secretaria Municipal de Administração e da Controladoria Geral do município. AUTORIZO a despesa e **HOMOLOGO**, com fulcro na Lei 8.666/93 e suas alterações, na modalidade convite, que tem por objetivo contratação de empresas especializada para organização do Buffet referente ao Casamento Comunitário 2013 cujas famílias se encontram em situação de vulnerabilidade social, pela Secretaria Municipal de Assistência Social, **no valor global de R\$54.600,00 (cinquenta e quatro mil e seiscentos reais)**, em favor de **Ademir S. Venturi Festas**. Em, 24 de maio de 2013.

Laura Maria Vieira da Costa

Secretária Municipal de Assistência Social

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO INDÚSTRIA, COMÉRCIO E PETRÓLEO**

**PROC. 15.329/2013– Carta Convite Nº 19/2013**

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM), parecer da CPL e da Controladoria Geral do Município (CGM), Autorizo a despesa e **HOMOLOGO** a licitação **NA MODALIDADE CARTA CONVITE**, com fulcro na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, visando a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA FINANCEIRA NAS ÁREAS DE DESENVOLVIMENTO E ESTRUTURAÇÃO DE FUNDO DE INVESTIMENTO DE DIREITO CREDITÓRIOS**, adjudicando o objeto em favor da empresa **EVOCATI CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ/MF 16.667.517/0001-79, no valor global de R\$ 37.618,02 (trinta e sete mil e seiscentos e dezoito reais e dois centavos)**.

Em, 10 de dezembro de 2013.

LOURIVAL CASULA FILHO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO INDÚSTRIA, COMÉRCIO E PETRÓLEO

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**RESOLUÇÃO PMM/SME Nº 008/2013**

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e,

**Considerando** o Ofício Circular nº 13/SE/CNE/MEC/2013;

**Considerando** a necessidade de cumprimento da Decisão Judicial – 2ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Rio de Janeiro, Ação 0034520.88.2009.401.3400, que atribui efeito suspensivo das Resoluções CNE/CEB nº 01/2010 e 06/2010 a toda Rede de Ensino do Estado do Rio de Janeiro

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o artigo 4º, alíneas **b** e **c** da Resolução 05/2013, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 4º - A matrícula dos alunos na Educação Infantil e Ensino Fundamental contemplará:

.....  
PRÉ-ESCOLA – alunos de 04 a 05 anos completos ou a completar no decorrer do ano letivo;  
1º ANO – alunos com 06 anos completos ou a completar no decorrer do ano letivo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maricá, 13 de dezembro de 2013.

Marta de Mello Quinan

Secretária Municipal de Educação

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 15079/2012 PREGÃO PRESENCIAL –SRP Nº11/13

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM), parecer da Comissão Permanente de Licitação (CPL) e da Controladoria Geral do Município, Autorizo a despesa e **HOMOLOGO** a licitação **NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL**, com fulcro na Lei Federal nº. 10520/02 e a Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações, visando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE KIT ESCOLAR**, adjudicando o objeto em favor da Empresa HAWAI 2010 COMERCIAL LTDA, no valor de R\$ 440.640,00 (quatrocentos e quarenta mil, seiscentos e quarenta reais), a Empresa PARCO PAPELARIA LTDA no valor de R\$ 514.320,00 (quinhentos e quatorze mil, trezentos e vinte reais), MANU FORM PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA no valor de R\$ 277.120,00 (duzentos e setenta e sete mil cento e vinte reais), KLTV COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA no valor R\$ 273.030,00 (duzentos e setenta e três mil e trinta reais) e Diboá Comercial Ltda. no valor de R\$ 93.762,00 (noventa e três mil, setecentos e sessenta e dois reais) no global de **R\$ 1.598.872,00 (hum milhão, quinhentos e noventa e oito mil, oitocentos e setenta e dois reais)**.

Em, 05 de dezembro de 2013

MARTA DE MELLO QUINAN

Secretaria Municipal de Educação

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES**

Assunto: Desistência de Acadêmico de Educação Física ou Espote

Informamos que a candidata **VANESSA DE OLIVEIRA FREITAS** e o candidato **ALEXANDRE RABELLO SALDANHA**, convocados no JOM 416 da data de 04 Novembro de 2013, para o cargo de Acadêmico de Educação Física ou Esporte – PROGRAMA SEGUNDO TEMPO Convênio PST de Renovação nº 771265/12, solicitou o seu desligamento via e-mail no dia 09/12/2013, sendo considerados desistentes.

Atenciosamente,

**Alex Dias Bittencourt**

Coordenador Geral PST – Renovação

Subsecretário de Esportes

O Secretário de Esportes, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei 2437 de 03 de junho de 2013 RATIFICA a publicação dos extratos dos profissionais do Projeto PELC Programa de esporte e lazer da cidade, contratados pela Prefeitura a partir do dia 01/09/2013 relacionados abaixo, CONSIDERANDO que por falha administrativa não foi publicada na época própria.

RÔMULO COSTA FIGUEIREDO

FREDERICO RANGEL DE OLIVEIRA

Maricá, 27 de Novembro de 2013.

Leonardo Souza da Silva

Secretário Municipal de Esportes

#### EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

**Instrumento:** Contrato de Trabalho por tempo determinado;

**Número:** 0051/2013

**Partes:** Prefeitura Municipal de Maricá e Rômulo Costa Figueiredo

**Vigência:** 6 meses

**Fundamento:** Lei Municipal 2437 de 03 de Junho de 2013.

**Valor mensal:** R\$ 900,00

**Cargo:** Monitor Esportivo

**Data:** 01/09/2013

Maricá, 01 de Setembro de 2013.

Leonardo Souza da Silva

Mat. 7478

Secretário Municipal de Esportes

#### EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

**Instrumento:** Contrato de Trabalho por tempo determinado;

**Número:** 0052/2013

**Partes:** Prefeitura Municipal de Maricá e Frederico Rangel de Oliveira

**Vigência:** 6 meses

**Fundamento:** Lei Municipal 2437, de 03 de Junho de 2013.

**Valor mensal:** R\$ 900,00

**Cargo:** Monitor Esportivo

**Data:** 01/09/2013

Maricá, 01 de Setembro de 2013.

Leonardo Souza da Silva

Mat. 7478

Secretário Municipal de Esportes

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

EXTRATO DO CONTRATO N.º 264/2013 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 18083/2013

**INSTRUMENTO:** EXTRATO DO CONTRATO N.º 264/2013, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 18083/2013.

**PARTES:** MUNICÍPIO DE MARICÁ E ONIX STUDIO GRAFICO LTDA

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS GRÁFICOS, EM PROL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COM BASE NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 82/2013.

**VALOR:** R\$ 116.713,00 (CENTO E DEZESSEIS MIL SETECENTOS E TREZE REAIS)

**FUNDAMENTO LEGAL:** LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 047/2013 E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

**PRAZO:** 02 (DOIS) MESES.

**FONTE DE RECURSO:** 202 203 e 206

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.3.9.0.30.00.00.00

**PROGRAMA DE TRABALHO:** 20.02.10.302.0010.2081, 20.02.10.301.0009.2070, 20.02.10.302.0009.2078, 20.02.10.302.0010.2081, 20.02.10.302.0009.2078.

**NOTA DE EMPENHO:** 378/2013, 379/2013, 380/2013, 381/2013, 382/2013, 383/2013, 384/2013, 385/2013.

MARICÁ, 18 DE NOVEMBRO DE 2013.

**JANETE CELANO VALLADÃO**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

#### PORTARIA Nº 107 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2013.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 264/13 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 18083/2013.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 3º, VIII do decreto municipal n.º 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato

n.º 264/2013 cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada para serviços gráficos, em prol da secretaria municipal de saúde, com base na ata de registro de preços n.º 82/2013.

RESOLVE:

**Art. 1º** DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento dos termos do contrato n.º 264/2013 do Processo Administrativo n.º 18083/2013, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada para serviços gráficos, em prol da secretaria municipal de saúde, com base na ata de registro de preços n.º 82/2013.

1) Clodoaldo Leal de Carvalho – Matrícula 100.882.

2) Ronni Gonçalves dos Santos – Matrícula 5684.

3) Márcia Gonçalves Santiago Coelho – Matrícula 874.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 18/11/2013.

Publique-se!

Prefeitura Municipal de Maricá, em 18 de novembro de 2013.

**JANETE CELANO VALLADÃO**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE



#### Estado do Rio de Janeiro

#### Câmara Municipal de Maricá

#### PORTARIA Nº 169 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2013.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

**EXONERAR** a senhora FATIMA REGINA DOS SANTOS SILVA COSTA, nomeada pela portaria nº 042 de 14 de janeiro de 2013 para exercer o cargo comissionado de Oficial de Gabinete – Nível 8 nesta Câmara, com efeito retroativo a 01 de dezembro de 2013.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Maricá, 02 de dezembro de 2013.

Vereador FABIANO TAQUES HORTA

PRESIDENTE

#### PORTARIA Nº 170 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2013.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 188/2009.

RESOLVE:

**NOMEAR**, o senhor ANDRE DA SILVA LIMA, para exercer o cargo comissionado de Oficial de Gabinete - Nível 8, com efeitos retroativos a 01 de dezembro de 2013, exercendo suas funções no Gabinete do Vereador Aldair Nunes Elias.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Maricá, 02 de dezembro de 2013.

Vereador FABIANO TAQUES HORTA

PRESIDENTE



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ

Rua Abreu Rangel, 189 B - Centro - Maricá - RJ - Tel.: 2637-3680

E-mail: presidencia@issm.com.br

#### PORTARIA ISSM Nº 089/2013

O Presidente do Instituto de Seguridade Social de Maricá - ISSM, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido no artigo 107 da Lei Complementar 01/90,

RESOLVE:

Conceder Licença Sem Vencimentos ao Servidor do quadro permanente do ISSM, Sr. Luiz Augusto Muniz de Sá, Motorista, matr. 059.

Os efeitos desta Portaria entram em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo em sua íntegra a partir de 11/11/2013.

PUBLIQUE-SE

Luiz Carlos Bittencourt Coelho

Presidente